



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

**FAZENDA RIO GRANDE – PR**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº212/2022 - Data: de 20  
de outubro de 2022.

**RESOLUÇÃO Nº 55/2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 20 de outubro de 2022 e considerando:

- Os documentos de prestação de contas enviados ao CMAS pela Divisão de Administração do Fundo Municipal de Assistência Social para apreciação e aprovação;
- a avaliação das notas fiscais e documentação pela Comissão de Prestação de Contas e devidamente aprovado através de Parecer favorável da Comissão e encaminhado para apreciação e deliberação do CMAS.
- o devido preenchimento no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo- Sistema SIFF/PR, em reunião extraordinária na presente data, com objetivo de facilitar o monitoramento e controle dos saldos dos projetos e programas para a Gestão Municipal.

Resolve:

**Art. 1º** Aprovar totalmente a Prestação de Contas da Deliberação nº 039/2014 CEAS- Conselho Estadual de Assistência Social, repasse Fundo a Fundo do PPAS IV- Acolhimento, referente ao período de 01/01/2022 até 30/06/2022;

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de outubro de 2022.

**Denise do Rocio Grebos**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Fazenda Rio Grande - Paraná